



Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais

Fundado em 29 de janeiro de 2005 e Instalado em 05 de março de 2005



EDITAL N.º. 003/2019-2021

Eleições para Mestre Conselheiro Estadual e Adjunto, e Mestres Conselheiros Regionais para a Gestão 2020/2021.

ANDERSON DA SILVA PINTO COELHO CALAIS, Grande Mestre Estadual do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais - GCEMG, federado ao Supremo Conselho DeMolay Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e Regulamento Geral do Supremo Conselho DeMolay Brasil e pelo Estatuto Social e Regulamento Geral do Grande Conselho da Ordem DeMolay, **DECLARA:**

Art. 1º - ABERTO o prazo para registro de candidaturas às eleições, **a partir do dia 07 de abril de 2020 e findando no dia 27 de abril de 2020**, para os seguintes cargos eletivos:

A) Candidatura em chapa aos cargos eletivos do Gabinete Estadual:

- **Mestre Conselheiro Estadual;**
- **Mestre Conselheiro Estadual Adjunto;**

B) Candidatura individual ao cargo eletivo de Mestre Conselheiro Regional:

- **Mestre Conselho Regional da 1ª Oficialaria Executiva;**
- **Mestre Conselho Regional da 2ª Oficialaria Executiva;**
- **Mestre Conselho Regional da 3ª Oficialaria Executiva;**
- **Mestre Conselho Regional da 4ª Oficialaria Executiva;**
- **Mestre Conselho Regional da 5ª Oficialaria Executiva;**
- **Mestre Conselho Regional da 6ª Oficialaria Executiva;**
- **Mestre Conselho Regional da 7ª Oficialaria Executiva;**
- **Mestre Conselho Regional da 8ª Oficialaria Executiva;**
- **Mestre Conselho Regional da 9ª Oficialaria Executiva;**
- **Mestre Conselho Regional da 10ª Oficialaria Executiva;**
- **Mestre Conselho Regional da 11ª Oficialaria Executiva;**
- **Mestre Conselho Regional da 12ª Oficialaria Executiva;**
- **Mestre Conselho Regional da 13ª Oficialaria Executiva;**
- **Mestre Conselho Regional da 14ª Oficialaria Executiva;**
- **Mestre Conselho Regional da 15ª Oficialaria Executiva;**
- **Mestre Conselho Regional da 16ª Oficialaria Executiva;**
- **Mestre Conselho Regional da 17ª Oficialaria Executiva;**
- **Mestre Conselho Regional da 18ª Oficialaria Executiva;**
- **Mestre Conselho Regional da 19ª Oficialaria Executiva;**
- **Mestre Conselho Regional da 20ª Oficialaria Executiva;**
- **Mestre Conselho Regional da 21ª Oficialaria Executiva;**
- **Mestre Conselho Regional da 22ª Oficialaria Executiva;**
- **Mestre Conselho Regional da 23ª Oficialaria Executiva;**
- **Mestre Conselho Regional da 24ª Oficialaria Executiva;**



www.gcemg.org.br

Avenida Brasil, nº 248 Sala 310 – Santa Efigênia
Belo Horizonte - MG | CEP: 30140-001



Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais

Fundado em 29 de janeiro de 2005 e Instalado em 05 de março de 2005



- Mestre Conselho Regional da 25ª Oficialaria Executiva;
- Mestre Conselho Regional da 26ª Oficialaria Executiva;
- Mestre Conselho Regional da 27ª Oficialaria Executiva;

Art. 2º - As candidaturas devem ser encaminhadas ao e-mail oficial do Grande Conselho (gcemg@gcemg.org.br), através de formulário próprio devidamente assinado, acompanhado dos documentos constantes no art. 7º deste Edital, até o dia 27 de abril de 2020, às 23h:59min;

Parágrafo único: O Grande Conselho deverá confirmar o recebimento do e-mail, servindo tal confirmação de comprovante de registro da candidatura.

Art. 3º - Não há necessidade de envio dos documentos físicos referentes às candidaturas;

Art. 4º - Somente serão homologadas as candidaturas que cumprirem com os requisitos previstos no Estatuto Social do GCE, Regulamento Geral do GCE e na Legislação do Supremo Conselho.

§ 1º - Em 30 (trinta) de abril de 2020 a Comissão Eleitoral ora nomeada divulgará a relação das chapas/candidaturas homologadas.

§ 2º - Da decisão homologatória a que alude o parágrafo anterior, será cabível recurso à Comissão Eleitoral, no prazo de **02 (dois) dias corridos**, findando, pois, em **02.05.2020**.

§ 3º - Tais recursos devem ser enviados diretamente ao e-mail do Grande Conselho, devidamente assinado e com a fundamentação para seu deferimento.

§ 4º - Qualquer membro ativo e regular com o Grande Conselho possui legitimidade para interpor recurso em face da decisão homologatória em questão, responsabilizando-se integralmente pelo teor da respectiva manifestação.

§ 5º - De eventual recurso interposto, a Comissão Eleitoral terá o prazo de (02) dois dias corridos para resposta, a qual deverá ser remetida diretamente ao destinatário e responsável pela interposição da peça recursal.

§ 6º - Da decisão tomada pela Comissão Eleitoral a que alude o parágrafo anterior, não caberá recurso.

Art. 5º - São requisitos para se candidatar aos cargos previstos no Artigo 1º, alínea A” deste edital, aqueles constantes no Art. 48 do Estatuto Social do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais;

Art. 6º - São requisitos para se candidatar aos cargos previstos no Artigo 1º, alínea “B” deste edital, aqueles constantes no Art. 109-A do Regulamento Geral do Supremo Conselho DeMolay Brasil;

Art. 7º - Para todos os cargos previstos no Artigo 1º deste edital, além da documentação comprobatória dos requisitos legais previstos nas normas supracitadas, os candidatos deverão apresentar cópia dos seguintes documentos:

- a) - Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade;**
- b) - Formulário de Candidatura Padrão do GCEMG devidamente preenchido e assinado (fazer download do formulário no site do GCEMG na aba Downloads – Formulários)**



www.gcemg.org.br

Avenida Brasil, nº 248 Sala 310 – Santa Efigênia
Belo Horizonte - MG | CEP: 30140-001



Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais

Fundado em 29 de janeiro de 2005 e Instalado em 05 de março de 2005



c) - Carteira de Identidade DeMolay ou Certificado de Regularidade emitido via SisDM, ambos emitidos pelo SCDB, em que conste a regularidade até 15/03/2021.

Art. 8º - Somente terão direito a voto os Mestres Conselheiros e Presidentes de Conselho Consultivo, ou seus substitutos legais, dos Capítulos que se regularizaram com o Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais até o dia 1º (primeiro) de abril de 2020, impreterivelmente.

§ 1º - De acordo com o artigo 51, § 1º do Estatuto Social do Supremo Conselho DeMolay Brasil, é considerado Capítulo regular aquele que possuir pelo menos 15 (quinze) DeMolays ativos e 3 (três) membros de Conselho Consultivo, bem como que estiver com a anuidade do Capítulo e dos Consultores devidamente quitada até 31 de março de 2020.

§ 2º - A listagem dos Capítulos regulares e aptos a voto, na forma do presente Edital, encontra-se anexa.

Art. 9º - As eleições serão realizadas no dia 06 (seis) de junho de 2020, em todas as cidades que possuam Capítulos regulares, conforme art. 8º deste Edital.

Art. 10 - Todos os Capítulos aptos a votar receberão as cédulas e modelo de Ata de Eleição, as quais deverão ser encaminhadas via correio ou outra forma de envio de correspondência mais conveniente para a sede do Grande Conselho no dia 08 (oito) de junho de 2020, impreterivelmente.

Parágrafo único - Sugerimos o envio via SEDEX com AR (aviso de recebimento) para que seu envelope chegue a tempo da data de apuração.

Art. 11 - Cada chapa poderá indicar 1 (um) fiscal eleitoral para representá-la em cada cidade onde ocorrer a votação, sendo este o representante oficial dos candidatos.

Parágrafo único - A relação dos fiscais deverá ser registrada no Grande Conselho, por e-mail, até o dia 06 (seis) de maio de 2020.

Art. 12 - A apuração das eleições ocorrerá na Sede do Grande Conselho, no dia 20 (vinte) de junho de 2020, em horário a ser posteriormente informado pela Comissão Eleitoral.

Art. 13 - O resultado das eleições será divulgado até o dia 21 (vinte e um) de junho de 2020, pela Comissão Eleitoral, através do site do Grande Conselho.

§ 1º - Da divulgação do resultado a que alude o *caput*, será cabível recurso à Comissão Eleitoral, no prazo de **02 (dois) dias corridos**, findando, pois, em **23.06.2020**.

§ 2º - Tais recursos devem ser enviados diretamente ao e-mail do Grande Conselho, devidamente assinado e com a fundamentação para seu deferimento.

§ 3º - Qualquer membro ativo e regular com o Grande Conselho possui legitimidade para interpor recurso em face da decisão homologatória em questão, responsabilizando-se integralmente pelo teor da respectiva manifestação.

§ 4º - De eventual recurso interposto, a Comissão Eleitoral terá o prazo de (02) dois dias corridos para resposta, a qual deverá ser remetida diretamente ao destinatário e responsável pela interposição da peça recursal.

§ 5º - Da decisão tomada pela Comissão Eleitoral a que alude o parágrafo anterior, não caberá recurso.



www.gcemg.org.br

Avenida Brasil, nº 248 Sala 310 – Santa Efigênia
Belo Horizonte - MG | CEP: 30140-001



Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais

Fundado em 29 de janeiro de 2005 e Instalado em 05 de março de 2005



Art. 14 – A instalação dos eleitos ocorrerá **na cidade de Belo Horizonte**, em hora e local a serem posteriormente definidos e divulgados, no dia **04 (quatro) de julho de 2020**, atentando-se a eventual restrição de aglomerações e circulação, em razão da peculiar situação ora vivenciada pelo Brasil.

Art. 15 – Considerando a situação de pandemia que ora se instalou no país, com a consequente suspensão de várias atividades e a indefinição do futuro próximo, incluindo as atividades Capitulares e o Congresso Estadual, o Grande Conselho informa não ter sido possível cumprir o §4º do artigo 104 de seu Regulamento Geral (“O Grande Conselho deverá marcar a data em que ocorrerá a eleição até o dia 10 de março de cada ano [...]”).

Parágrafo único: Tal precedente, contudo, não enseja qualquer prejuízo ao processo eleitoral em questão, tampouco autoriza o descumprimento de quaisquer outras previsões legais aplicáveis.

Art. 16 – Com fundamento no art. 106 do Regulamento Geral do Grande Conselho, o Grande Mestre Estadual, neste ato, nomeia para compor a Comissão Eleitoral responsável pelas eleições 2020/2021, os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

1. Guilherme de Castro Couto Santos Mestre Maçom da Loja General José Maria Moreira Guimarães/GOB, Identidade Maçônica nº 316.910, Identidade DeMolay nº 88984.
2. Norton Araújo Batista, Mestre Maçom da Loja Novos Confidentes nº 236/GLMMG, Identidade Maçônica nº 15347, Identidade DeMolay nº 1261.
3. Rodrigo Otávio dos Anjos Mestre Maçom da Loja Novos Confidentes nº 236/GLMMG, Identidade Maçônica nº 19354, Identidade DeMolay nº 1253.

§ 1º - Os membros ora nomeados tomam posse em suas respectivas funções imediatamente.

§ 2º - Uma vez nomeados, os membros da Comissão Eleitoral não podem ser exonerados por ato do Grande Mestre Estadual, sendo que eventual substituição deve ser precedida de manifestação inequívoca da vontade do respectivo membro.

§ 3º - A Comissão Eleitoral destituir-se-á imediatamente após a proclamação do resultado das eleições e homologação definitiva das candidaturas vencedoras.

Art. 17 – O Grande Secretário Estadual é o encarregado das anotações competentes, do registro e da publicação deste EDITAL, que entra em vigor nesta data.

Dado e traçado no Gabinete do Grande Mestre Estadual, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, aos 07 dias do mês de abril do ano de 2020.

Anderson da Silva Pinto Coelho Calais
Grande Mestre Estadual

Pedro Henrique de Abreu Cunha
Grande Secretário Estadual



www.gcemg.org.br

Avenida Brasil, nº 248 Sala 310 – Santa Efigênia
Belo Horizonte - MG | CEP: 30140-001



Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais

Fundado em 29 de janeiro de 2005 e Instalado em 05 de março de 2005



ANEXO A – QUADRO RESUMO DOS PRAZOS

Atividade	Prazo Início	Prazo Final	Obs.
Prazo para candidatura	07.04.2020	27.04.2020	Envio para o e-mail do GCE
Homologação das candidaturas	28.04.2020	30.04.2020	Comissão Eleitoral
Recurso contra decisão de homologação	01.05.2020	02.05.2020	Envio das razões recursais para o e-mail do GCE
Decisão final homologatória das candidaturas	03.05.2020	04.05.2020	Comissão Eleitoral
Registro de fiscais	07.04.2020	06.05.2020	Envio para o e-mail do GCE
<u>Eleições</u>	<u>06.06.2020</u>		<u>Cidades que possuam Capítulos com direito a voto</u>
Envio da documentação para Comissão Eleitoral	08.06.2020	08.06.2020	Envio via <i>SEDEX com AR</i> para a sede do GCE
Apuração das Eleições	20.06.2020		Comissão Eleitoral
Divulgação do resultado	21.06.2020		Comissão Eleitoral através do <i>site do GCE</i>
Recurso contra resultado	22.06.2020	23.06.2020	Envio das razões recursais para o e-mail do GCE
Decisão final resultado	24.06.2020	25.06.2020	Comissão Eleitoral
<u>Instalação e Posse</u>	<u>04.07.2020</u>		<u>Belo Horizonte</u>



www.gcemg.org.br

Avenida Brasil, nº 248 Sala 310 – Santa Efigênia
Belo Horizonte - MG | CEP: 30140-001



Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais

Fundado em 29 de janeiro de 2005 e Instalado em 05 de março de 2005



ANEXO B – LISTAGEM DOS CAPÍTULOS APTOS A VOTAR

1	Abaeté	Nº 583	48	Guerreiros das Virtudes	Nº 492
2	Amor, Verdade e Justiça	Nº 618	49	Guido Marlière	Nº 126
3	Antônio Francisco	Nº 588	50	Heraldo Pimenta de Figueiredo	Nº 696
4	Araguari	Nº 202	51	Ipatinga	Nº 197
5	Arautos da Paz	Nº 1176	52	Ismael Bernardi	Nº 757
6	Araxá	Nº 200	53	Iturama	Nº 195
7	Areias Brancas de Formiga	Nº 406	54	Jaíba	Nº 513
8	Arte Real	Nº 141	55	Janaúba	Nº 140
9	Atalaia do Norte	Nº 482	56	Januária	Nº 113
10	Bandeirantes do Vale	Nº 1065	57	José Augusto Lasmar	Nº 612
11	Belo Horizonte	Nº 12	58	José Garibaldi	Nº 321
12	Belos Campos	Nº 498	59	Juiz de Fora	Nº 33
13	Bocaiúva	Nº 269	60	Juiz de Fora II	Nº 1038
14	Brejo das Almas	Nº 114	61	Lealdade e Justiça II	Nº 1047
15	Carmo do Paranaíba	Nº 190	62	Luz do Oriente II	Nº 324
16	Cavaleiros da Acácia DeBuritys	Nº 1009	63	Luz, Amor e Vida	Nº 796
17	Cavaleiros da Luz de São Gotardo	Nº 545	64	Mato Verde	Nº 598
18	Cavaleiros da Paz de Rio Paranaíba	Nº 734	65	Mestre Brandão Júnior	Nº 724
19	Cavaleiros das Vertentes	Nº 1103	66	Montes Claros	Nº 74
20	Cavaleiros de Cristo	Nº 571	67	Odilon Teodoro Leite	Nº 368
21	Cavaleiros de Prata	Nº 1067	68	Ouro Branco	Nº 316
22	Cavaleiros do Graal	Nº 803	69	Paracatu	Nº 55
23	Cavaleiros do Pontal de Elói Mendes	Nº 584	70	Patos de Minas	Nº 193
24	Cavaleiros do Velho Chico	Nº 975	71	Pavão	Nº 122
25	Cavaleiros Guardiões do Velho Chico	Nº 996	72	Pioneiros do Nordeste	Nº 1004
26	Cavaleiros Livres de Alfenas	Nº 227	73	Pirapora	Nº 90
27	Cavalheiros da Justiça	Nº 485	74	Poços de Caldas	Nº 182
28	Cidade dos Profetas	Nº 276	75	Porteirinha	Nº 507
29	Conceição Aparecida	Nº 445	76	Princesa do Sul	Nº 169
30	Crenivaldo Carlos de Oliveira	Nº 226	77	Raul Soares	Nº 804
31	Culto Ao Dever	Nº 1092	78	Reinaldo Rodrigues dos Santos	Nº 560
32	Deus e Caridade	Nº 416	79	Salinas	Nº 250
33	Deus, Justiça e União	Nº 990	80	Santo Graal	Nº 255
34	Dom Enzo Rinaldini	Nº 1113	81	São João Del Rei	Nº 206
35	Emunah	Nº 850	82	Sete Lagoas	Nº 295
36	Esperança e Liberdade	Nº 388	83	Taiobeiras	Nº 164
37	Estrela Montealegreense	Nº 823	84	Templários de Itabira	Nº 722
38	Fênix do Oriente	Nº 1068	85	Torre de Vigia	Nº 1154
39	Fraternidade Juizforana	Nº 593	86	Tríplice Aliança de Patrocínio	Nº 444
40	Fraternidade Piumhiense	Nº 414	87	Uberlândia	Nº 183
41	Fraternidade Queluziana	Nº 367	88	União de Contagem	Nº 281
42	Fraternidade Riobranquense	Nº 268	89	União de Divinópolis	Nº 413
43	Frutal	Nº 65	90	União de Ibiá	Nº 369
44	Governador Valadares	Nº 100	91	União de Ituiutaba	Nº 224



www.gcemg.org.br

Avenida Brasil, nº 248 Sala 310 – Santa Efigênia
Belo Horizonte - MG | CEP: 30140-001



Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais

Fundado em 29 de janeiro de 2005 e Instalado em 05 de março de 2005



45	Grandes Conselheiros	Nº 809	92	União de Uberaba	Nº 148
46	Guardiões do Templo de Alpinópolis	Nº 973	93	União e Força	Nº 481
47	Guerreiros da Acácia	Nº 704			



www.gcemg.org.br

Avenida Brasil, nº 248 Sala 310 – Santa Efigênia
Belo Horizonte - MG | CEP: 30140-001